



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

### **REINALDO SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal

### **ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Vice-Prefeito

### **GEISE NASCIMENTO SOUSA**

Chefe de Gabinete

### **ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA**

Procuradora Geral

### **BENEDITO SILVA DO ROSARIO**

Controlador Interno

## SECRETÁRIADO

### **MELISSA DENIUR DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

### **ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Fazenda

### **GRACILENE ALEIXO BARROS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **ANTÔNIO CELSO AZEVEDO**

Secretário Municipal de Saúde

### **JOANA DARC GONÇALVES GOMES**

Secretária Municipal de Educação

### **LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

### **ALAN SANTOS SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **MANOEL OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

### **JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Presidente

### **ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS**

Vice-Presidente

### **RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS**

1º Secretário

### **GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vereador

### **RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Vereador

### **ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES**

Vereador

### **KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

DECRETO..... 1,2

Publicidade..... 3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 6 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0102 /2021-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº257/2014, para o mandato de 02 (dois) anos:

01- **RAQUEL DE LEÃO BRITO** - Representante dos Gestores das Escolas Municipais de Calçoene; TITULAR

02 – **LUCIVANIA RODRIGUES CALDAS** - Representante dos Gestores das Escolas Municipais de Calçoene; SUPLENTE

03 - **LUCIENE BARATA ALVES** – Representante do Conselho Tutelar Municipal; TITULAR

04 - **MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS BARROS** - Representante do Conselho Tutelar Municipal; SUPLENTE

05- **ROSANEY FELGUEIRAS RODRIGUES** – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; TITULAR

06- **LINDALMIR SANTOS DO ROSÁRIO** - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED;SUPLENTE

07 - **JOELMA MARIA FERREIRA DA COSTA** - Representante do Corpo Técnico da SEMED, indicado pelo Executivo Municipal; TITULAR

08- **LUAN DOS SANTOS FARIAS** - Representante do Corpo Técnico da SEMED, indicado pelo Executivo Municipal; SUPLENTE

09- **CLAUDIANE GURJÃO SARMENTO** – Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais; TITULAR

10– **KEILA CRISTINA SANTOS BARATA** - Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais; SUPLENTE

11- **GEIDA FONSECA PONTES** – Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente; TITULAR

12 - **ANA LUCIA DA GLÓRIA VILHENA** - Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente; SUPLENTE

13- **HÉLIDO FARIAS DO CARMO** – Representante da Executiva Municipal do SINSEPEAP de Calçoene. TITULAR

14- **LUZIELSON SARDINHA GOMES** - Representante da Executiva Municipal do SINSEPEAP de Calçoene. SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.**

**Calçoene - AP, 26 de Março de 2021.**

**REINALDO SANTOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**



# DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)



# DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)

CALÇOENE NA PREVENÇÃO  
**CORONAVÍRUS**

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

**OUTROS SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.